



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.766, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 18 de fevereiro de 2016 e com mandato até 17 de fevereiro de 2018, de acordo com o § 4º, artigo 4º da Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015, os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

I - SOCIEDADE CIVIL:

- Representante da APAE de Pompeia:

Titular: Nair Nakamura Sakuma

Suplente: Gisele Vilela Colabono

- Representante da OAB de Pompeia:

Titular: Dra. Gisele Cristina Luiz May

Suplente: Dra. Raquel Bighetti

- Representante do LIONS CLUBE de Pompeia:

Titular: Flávia Zapparoli

Suplente: Denilson Aparecido de Souza

- Representante da ACE de Pompeia – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia:

Titular: Valdenice Aparecida Lacerda Valderrama

Suplente: Flávia Maria Teixeira Garcia

- Representante de ENTIDADE RELIGIOSA:

Titular: Irmã Rômula Alves Teixeira

Suplente: Irmã Cristina da Silva

II – PODER PÚBLICO:

- Representante do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia:

Titular: Juscelene da Silva Luiz Santos

Suplente: José Pedro Ibide

- Representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia:

Titular: Joel Visone Ribeiro

Suplente: Carlos Loncarovich

- Representante da Divisão de Educação e Cultura (atualmente Secretaria Municipal de Educação e Cultura):

Titular: Profª Suzilene Colantonio

Suplente: Profª Gisleine Cristina Lista Saito

- Representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social (atualmente Secretaria Municipal de Assistência Social):

Titular: Manoela Soares Savério

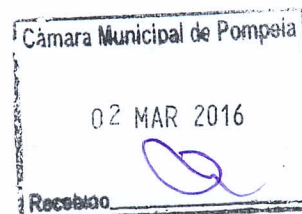
Suplente: Fátima Aparecida Gonçalves Borsari

Artigo 2º - O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015.

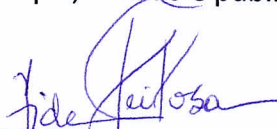
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 22 de fevereiro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete